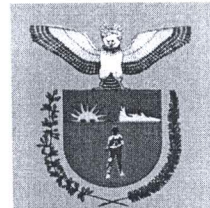


CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



INDICAÇÃO N.º 30/2019

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., em conformidade com o Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito com cópia a secretaria de saúde, a proceder a contratação de um MÈDICO PEDIATRA, para atuar junto aos postos de saúde do município de Xamburé.

O município de Xamburé necessita urgentemente de um profissional desta área para atender nossos munícipes, pois a falta deste, gera transtorno a nossa população, ou seja, mães e pais precisam se deslocar para outro município, para receberem atendimento aos seus filhos.

Salientamos que o pediatra atende uma fase da vida que é mais importante.

Sala das sessões em 25 de março de 2019.

Adriano Cardozo da Silva .

Vereador